



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Criado através da Lei Municipal Nº 390 de 15 de abril de 2003 e complementada pela Lei Municipal N º 1736 de 27 de maio de 2011.

ATA DA 151ª DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2025.

Ao dia primeiro de julho de dois mil e vinte e cinco, na sala de reunião do Sindicato Rural, às 14h30, reuniram-se alguns membros do CMRD para tratar da seguinte pauta. **01)** Apreciação e Aprovação das alterações do regimento interno do CMDR. **02)** Encerramento. O Presidente Rogério agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Secretária para discussão dos itens da pauta. **Item 01:** Comissão Temporária Alteração de Regimento Interno. Foi realizada alteração na Lei, mas não foi feita alteração no regimento interno do Conselho. No artigo 4 antiga Lei foi alterada pela Lei 3807/2021 onde o número de cadeiras passa de 16 para 22. O regimento interno precisa ser alterado e atualizado. O artigo 8 também passou por uma atualização, onde a estrutura da diretoria anteriormente era formada por: presidente, vice-presidente, secretário e comissão técnica específica constituída por resoluções do plenário e secretaria executiva. Foi alterado para: presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário, plenário e secretário executivo. O regimento precisa ser alterado com essas informações. O Fundo Municipal não tem regulamentação e desse modo foi sugerido que seja criada a regulamentação de uso e funcionamento de acordo com o artigo 14 da Lei, o funcionamento e administração do fundo serão objetos de regulamentação no prazo de 60 dias a contar a data de publicação desta alteração de Lei. Alteração da Lei no artigo 11 onde as reuniões atualmente são instaladas com a presença da maioria absoluta de seus membros (maioria simples 50% + 1) Atualizar para que a reunião aconteça com todos os membros presentes. A ACIAP juntamente com a SEGURANÇA PÚBLICA sugerem que sejam abertas cadeiras no CMDR para suas respectivas secretarias. **Item 02:** Nada mais havendo a tratar o Presidente do CMDR, Sr Rogério Negoseki, encerrou à reunião e eu Jeniffer Bot Grochoski, Secretária Executiva desse Conselho, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Presidente do Conselho.


Rogério Negoseki

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural


Jeniffer Bot Grochoski

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural